

PORTARIA Nº 1.772/SIA, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Altera a inscrição do heliponto privado Estação Convention Center (PR) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 06 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.502978/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Estação Convention Center;

II - código OACI: SJAJ;

III - município (UF): Curitiba (PR); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 25° 26' 20" S / 049° 16' 04" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 24 de setembro de 2023.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.473/SIA, de 23 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2013, Seção 1, Página 3.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO